



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 10.453

BELEM

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1951

A Posse do Governador do Estado

Tomará posse hoje, às 11 horas, do cargo de Governador Constitucional do Estado, em sessão solene que realizar-se-á na Assembléia Legislativa, o Exmo. Sr. General de Divisão Alexandre Zacarias de Assunção, vitorioso no pleito de 3 de outubro do ano próximo passado.

Para a solenidade dos festejos da posse de S. Excia. foi organizado o seguinte programa:

As 8,30 horas (oficial) — Missa campal no Largo de Nazaré, promovida pela C. D. P. e celebrada por S. Excia. Revdma. D. Mário de Miranda Vilas Bôas;

10 horas — Diplomação do Governador eleito, no Tribunal Regional Eleitoral;

11 horas — Sessão solene e posse, perante a Assembléia Legislativa do Estado. S. Excia., após prestar o compromisso legal e ser declarado empossado, será saudado pelo Deputado Armando Mendes;

12 horas — Entrega do cargo no Palácio do Governo, pelo Dr. Abel Figueiredo, presidente da Assembléia Legislativa, no exercício daquelas altas funções, que usará da palavra.

Após, o Governador General Alexandre Zacarias de Assunção dirigirá da sacada do Palácio a palavra ao povo paraense.

A IMPRENSA OFICIAL augura ao novo Governador sucesso no cargo para o qual foi



General de Divisão

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UVA, 821. — Fone, 3262

Agência:

RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4301

Diretor — CARLOS VITOR PEREIRA

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS	PUBLICIDADES:
Belém:	Página, por 1 vez .. 350,00
Anual .. 240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez .. 400,00
Semestral .. 125,00	1/2 Página, por 1 vez .. 200,00
Número avulso .. 1,00	Repetição .. 125,00
Número atrasado, por ano .. 1,50	1/4 Página, por 1 vez .. 120,00
Estados e Municípios:	Centímetros de coluna:
Anual .. 280,00	Por vez .. 4,00
Semestral .. 135,00	
Exterior:	
Anual .. 350,00	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e nos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as returas ou emendas ser sempre ressalvadas por quer o direito.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contrada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4201, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIARIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS NS. 61 e 62, de 10 de fevereiro de 1951

PORTARIAS S/N., de 10, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADADO — Decretos de 17 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 15 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — Decretos de 15 e 16 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAS — Decreto de 15 de fevereiro de 1951

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM—Gabinete do Prefeito — Atos e

Decisões — Decreto n. 313-A, de 3 de fevereiro e Portaria n. 199, de 19 de fevereiro de 1951

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCOS & COMPANHIAS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO

FORUM — Expediente dos dias 16 de fevereiro de 1951 e 28 de março de 1951

EDP

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar facultativo o ponto amanhã, 20, em todas as repartições do Estado, dia da posse do Governador Constitucional, General de Divisão Alexandre Zaccarias de Assunção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

PORTARIA N. 61—DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, nesta data, da função de Presidente do Conselho Escolar do Município de Monte Alegre, o Bacharel Orlando Antônio Sarmiento Ladislau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

PORTARIA N. 62—DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Ernani Chaves para Presidente do Conselho Escolar do Município de Monte Alegre, em substituição ao atual titular Bacharel Orlando Antônio Sarmiento Ladislau, dispensado nesta data.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Marcelino da Costa Alves, da função de Delegado de Polícia, classe B, com exercício no Município de Igarapé-açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 12 do corrente, que nomeou Henrique Moreira da Silva para exercer o cargo de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Portel, na vaga de Hilário Ribeiro Caldeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Antônio Marcelino Pereira para exercer o cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Marabá, na vaga de Manoel Pernambuco da Gama.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Teodoro Moura Barbosa para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Piramanha (Ilha das Onças), Município de Barcarena, na vaga de Enéas Martins Magno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear João Crisóstomo Bastos para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Usina Vitória, na Ilha das Onças, Município de Barcarena, na vaga de Francisco Barros Pinho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Barros Pinho do cargo de Comissário de Polícia na Usina Vitória, na Ilha das Onças, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar João Crisóstomo Bastos do cargo de Escrivão de Polícia no lugar "Usina Vitória, na Ilha das Onças, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Enéas Martins Magno do Cargo de Comissário de Polícia de Piramanha (Ilha das Onças), Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Theobaldo Martins Pimentel do cargo de Escrivão de Polícia de Barcarena, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar José Martins Pessoa do cargo de Comissário de Polícia da sede do Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Rodrigues da Silva do cargo de Escrivão de Polícia na Ilha de Trambioca, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Copehyr Gomes de Oliveira da função de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Sotero dos Reis do cargo de Comissário de Polícia em Arapari, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Crescêncio dos Anjos do cargo de Escrivão de Polícia de Itupanema, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Delfino Alves dos Anjos do cargo de Comissário de Polícia da Vila Murucupí (ex-Conde), Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Francisco Pereira do cargo de Comissário de Polícia em Aicaraú, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

cargo de Escrivão de Polícia em Aicaraú, Município de Barcarena.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel de Miranda Alves do cargo de Comissário de Polícia de Itupanema, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Ladislau Francisco da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Barcarena, na vaga de José Martins Pessoa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Fernando Barros Pessoa para exercer o cargo de Escrivão de Polícia de Piramonha (Ilha das Onças) — Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear João Balbino Malcher para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Ilha Trambioca, Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear José do Patrocínio Corrêa para exercer o cargo de Escrivão de Polícia na Ilha de Trambioca, Município de Barcarena, na vaga de Raimundo Rodrigues da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel da Silva Cravo para exercer o cargo de Escrivão de Polícia de Barcarena, sede do Município do mesmo nome, na vaga de Teobaldo Martins Pimentel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Tavares da Costa para exercer a função de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Barcarena, na vaga de Copehyr Gomes de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Alves dos Anjos para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila Murucupi (ex-Condê), Município de Barcarena, na vaga de Delino Alves dos Anjos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear José Smith do Amaral para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Arapari, Município de Barcarena, na vaga de Sotero dos Reis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Vieira Filho para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Itupanema, Município de Barcarena, na vaga de Manoel de Miranda Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Brás de Araújo para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia de Piramonha (Ilha das Onças), Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Eulálio da Trindade Alfaia para exercer o cargo de Escrivão de Polícia em Aicará, Município de Barcarena, na vaga de Manoel Chaves Gonçalves Campos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Antônio da Costa Rodrigues para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Aicará, Município de Barcarena, na vaga de Raimundo Francisco Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Lúcio Gomes Valente para exercer o cargo de Escrivão de Polícia em Itupanema, Município de Barcarena, na vaga de Crescêncio dos Anjos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Vitalor Silva para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia em Maracanã, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Eustáquio Gregório de Araújo para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia em Maracanã, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Pedro Batista Monteiro para exercer a função de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Izídio Ferreira Filho, Cabo da Polícia Militar do Estado, para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia em Santarém Novo, Município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manoel Ângelo de Oliveira Filho, para exercer, em comissão, a função de Delegado de Polícia de Conceição de Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Feitosa de Azevedo para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Colônia Agrícola Nacional do Pará, Município de Monte Alegre, na vaga do Cabo da Polícia

Militar do Estado, José Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear David Baía da Costa para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Monte Alegre, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Clodoaldo da Silva Matias para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Furo Grande, Município de Afuá, na vaga de José Pereira Montoril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Herculan Santos para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Furo dos Porcos, Município de Afuá, na vaga de Raimundo Rodrigues Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, José Leite, do cargo de Comissário de Polícia da Colônia Agrícola Nacional do Pará, Município de Monte-Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar José Pereira Montoril do cargo de Comissário de Polícia do "Furo Grande", Município de Afuá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Rodrigues Cardos do cargo de Comissário de Polícia do "Furo dos Porcos", Município de Afuá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Oséas Oliveira para exercer o cargo de Comissário de Polícia na vila Benfica, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Jorge José Filho para exercer a função de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de Tucuruí.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar o sargento Edésio Clementino Costa da função de Delegado de Polícia — classe D, com exercício no Município de Tucuruí.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar André Ramos Braga do cargo de Comissário de polícia da vila de Benfica, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Cassiano Azevedo dos Santos do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia, com exercício no Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Malaquias Ricardo da Silveira, sargento reformado do Exército, para exercer a função de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Salinópolis, na vaga de Manoel Felix Batista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Tomé de Sousa Franco, cabo da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Comissário de Polícia em São João de Pirabas, Município de Salinópolis, na vaga de Camilo Marcelino dos Reis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Oceanides Santa Brígida para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia, com exercício no Município de Salinópolis, na vaga de Cassiano Azevedo dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Nilo Trindade Silva para exercer o cargo de Escrivão de Polícia no lugar "Uzina Vitória", na Ilha das Onças, Município de Barcarena, na vaga de João Crisostomo Bastos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel de Brito para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia na Vila Murucupí (ex-Conde), Município de Barcarena, na vaga de Cacíano Antônio de Barros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Aprígio do Carmo para exercer o cargo de Escrivão de Polícia na Vila Murucupí (ex-Conde), Município de Barcarena, na vaga de Manoel Miranda dos Anjos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Miranda dos Anjos do cargo de Escrivão de Polícia na Vila de Murucupí (ex-Conde), Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Cacíano Antônio de Barros do cargo de Suplente de Comissário de Polícia na Vila Murucupí (ex-Conde), Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Meneses Pereira d'Oliveira para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente na sede do Município de Ourém, 4.º Distrito Judiciário do Comarca de Guamá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Pedro Rodrigues da Silva para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente na sede do Município de Ourém, 4.º Distrito Judiciário do Comarca de Guamá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ernesto Cruz do cargo de Diretor, em comissão — padrão T, do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo Público.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Solerno Moreira para exercer o cargo, em comissão, de Diretor — padrão T, do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo Público, vago com a exoneração, a pedido, de Ernesto Cruz.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual o Dr. Guaraciaba Quaresma Gama no cargo da classe O, da carreira de Médico-clínico, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2 do Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Dr. Guaraciaba Quaresma Gama, ocupante do cargo da classe O, da carreira de Médico-clínico, do Quadro Único, dos Distritos Sanitários do Interior para o Centro de Saúde n. 2 do Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Guaraciaba Quaresma Gama, ocupante do cargo da classe O, da carreira de Médico-clínico, do Quadro Único, para exercer, o cargo, em comissão, de Chefe — padrão U, do mesmo

Quadro, lotado no Serviço de Assistência Médico Social do Departamento Estadual de Saúde, durante o impedimento do titular Dr. Flávio Francisco Dulcetti.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Comandante Antônio Girdano para exercer, em comissão, o cargo de Chefe-padrão R, do Quadro Único, lotado no Serviço de Navegação do Estado, criado pela Lei n. 324, de 26/6/50.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear José Jorge da Costa para exercer, em substituição, o cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Capanema, durante o impedimento do titular Oscar Maia de Freitas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Oscar Maia de Freitas, ocupante do cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Capanema, um (1) ano de licença, a contar de 29 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1952.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Sebastião Rabello de Oliveira no cargo de Arquiteto-construtor — padrão T, do Quadro Único, lotado no Departamento de Obras, Terras e Viação.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 10/11/50

Ofícios:

N. 3617, do Departamento de Educação e Cultura Capeando o ofício n. 74, da Prefeitura Municipal de Capanema, referente a professora Ana Pinheiro de Oliveira, do mesmo município) — Ao S. P.

Em 12/11/50

N. 468, do Departamento Estadual de Águas (Tambores vazios e baterias) — Dê-se preferência dos tambores à firma S. A. Bitar Irmãos, que paga ao preço de Cr\$ 100,00; e quanto às baterias, à firma Oliveira Lopes & Cia., que oferece sem placas Cr\$ 25,00 e com placas Cr\$ 30,00 e 35,00.

N. 3615, do Departamento de Educação e Cultura (Pedido de providência) — Ao D. O. T. V.

N. 3616, do Departamento de Educação e Cultura (Sobre a professora Terezinha de Jesus Pinheiro de Oliveira, com

N. 889, do Serviço do Pessoal (Anexo o contrato de Ecila Monteiro da Silva do cargo de dactilógrafa) — Ao S. P.

N. 891, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1859, de José Alves Ferreira, servente — licença especial) — Indeferido, em face do parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico do S. do Pessoal, que diz não ter amparo legal a pretensão do requerente.

N. 426, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (Anexo cópia n. 40, de Laura Batista de Lima, diretora, com exercício no Grupo Escolar "Ruy Barbosa") — Ciente. Arquivar-se.

N. 888, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1749, de Cordélia Rayol Nunes, professora, em substituição, com exercício em Icoaraci — pedido de nomeação) — Ao S. P., para providenciar.

N. 46, da Prefeitura Municipal de Bujari (Referente a exoneração da professora) — Ao S. P., para providenciar.

Em 13/11/50

N. 1325, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo cópia do ofício n. 123, do Sr. Diretor do Presídio São José) — Ao Conselho Penitenciário, para se manifestar a respeito.

Em 14/11/50

N. 790, da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Pará (Recolhimento de contas) — Ao D. F., para dizer.

N. 142, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Rio (Solicitando pagamento) — Ao D. F., para dizer.

N. 3587, do Departamento de Educação e Cultura (Anexo a proposta de nomeação de Bernardina Tito da Silva, para exercer o cargo de professora de escola isolada) — Ao S. P., para examinar e dizer.

N. 3588, do Departamento de Educação e Cultura (Anexo a proposta de nomeação de Guaraci dos Reis Alcântara, para o cargo de professora no Grupo Escolar "Justo Chermont") — Ao S. P., para examinar e dizer.

N. 1128, do Departamento Estadual de Saúde (Anexo o contrato de Natividade Lima da Costa) — Ao S. P., para examinar e dizer.

S/n, da Prefeitura Municipal de Vizeu (Nomeações de Suplentes de Juiz) — A S. G., para baixar os atos.

N. 100, da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Exoneração e nomeação de comissário de polícia) — A S. G., para baixar os atos.

S/n, da Pará Telephone Company, Ltda. (Agradecimentos) — Arquivar-se.

N. 357, do Departamento de Educação e Cultura — Ciente. Arquivar-se.

N. 477, do Tribunal de Justiça do Estado — Arquivar-se.

N. 411, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (Desligamento, de

alunos) — Ciente. Arquivar-se.

—N. 473, do Tribunal de Justiça do Estado (Agradecimento) — Arquivar-se.

—N. 173, da Loteria do Estado do Pará (Anexo a guia de recolhimento à Santa Casa de Misericórdia da importância de Cr\$ 10.000,00, em 6 de novembro) — Ciente. Arquivar-se.

—N. 556, da Prefeitura Municipal de Belém (Agradecimento) — Arquivar-se.

—N. 1330, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo cópia autêntica da Delegacia de Polícia de Marabá) — Ciente. Arquivar-se.

—N. 105, do Banco de Crédito da Borracha S. A. — Arquivar-se.

Em 16/11/1950

Petições:

0160 — "Uberabinha Esporte Clube", Belém (Isenção do imposto de transmissão de propriedade) — Junte-se ao expediente referido e volte a novo despacho.

1883 — Antônio Calvino (motorista, lotado no G. Governamental (Contagem de tempo de serviço) — Ao S. P.

1891 — Rui de Figueiredo Mendonça, Prefeito de Vigia (Contagem de tempo de serviço) — Diga o D. A. M.

Ofícios:

S/n, da The Western Telegraph Company, Limited (Pedido de pagamento) — Ao D. F., para dizer.

—N. 282, do Colégio Estadual "Pais de Carvalho (Material para conserto de carteiras) — Ao D. F.

—N. 3594, do Departamento de Educação e Cultura (Comunicação) — Ao Sr. Chefe de Polícia, para mandar apurar os fatos narrados, em rigoroso inquérito.

—N. 3595, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1881, de Martinho Rodrigues Pinto, porteiro, no

grupo escolar de Santarém prorrogação de licença) — Ao S. P.

—N. 486, do Centro de Saúde n. 2 (Pedido de material) — Ao S. M.

—N. 871, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1834, de Lysis Cruz, professora em Mosqueiro — licença-saúde) — Ao S. P.

—N. 873, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1057, de Emanuel Sebastião Marques Teixeira, polícia sanitário — efetividade) — Ao S. P., para completar o presente expediente, mandando submeter o requerente a exame de Saúde.

—N. 875, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1772, de Maria de Nazaré Guimarães Moura, diretora no Grupo Escolar "Justo Chermont" — contagem de tempo de serviço) — Ao S. P., para providenciar.

—N. 879, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1639, de Maria de Lourdes Falcão e Silva, professora em Ananindeua — efetividade) — Ao S. P., para providenciar.

—N. 886, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1747, de João da Piedade Sousa, funcionário público, requerendo sua efetividade) — Ao S. P.

—N. 1032, do Departamento de Finanças (Anexo o laudo de inspeção de saúde de Neusa Moraes de Carvalho — licença-reposso) — Ao S. P.

—N. 1035, do Departamento de Finanças — Ao S. P.

—N. 345-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 1892, de Clodoaldo Martins do Nascimento, inspetor — contagem de tempo de serviço) — Ao S. P.

—N. 355-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 1893, de Almerindo Crispim Dias, investigador — contagem de tempo de serviço) — Ao S. P.

—N. 872, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1831, de Irene Carneiro Soares, funcionária — licença-reposso) — Ao S. P.

—N. 999, do Departamento de Finanças (Ca-

peando a petição n. 1712, de Manoel Pinto Guimarães de Vasconcelos, funcionário aposentado, solicitando pagamento de crédito) — Ao requerente, para dizer a importância que deseja, para liquidação do crédito em questão.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 3.347

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado o Sr. Dr. Emilio Uchôa Lopes Martins, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Geral, padrão Z, lotado no Contencioso Municipal, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 315-A

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

considerando o que foi requerido pelo Diretor efetivo da Diretoria do Serviço de Administração, padrão T, cidadão Benedito José de Carvalho, nos termos da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948;

considerando que ficou constatado, pela certidão que fez juntar o interessado ao processo e pela informação do Serviço do Pessoal desta Prefeitura, que o requerente conta, até a presente data, o tempo integral de vinte (20) anos e vinte (20) dias de serviços públicos prestados ao Estado e ao Município de Belém, ininterruptamente durante o período que se deia de 12...

1931 a 2 de fevereiro de 1951;

Considerando finalmente, pelo que se infere do processo, que o requerente tem direito ao gozo da licença especial que requer, por contar mais de dois (2) decênios de serviços,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido ao Diretor efetivo, padrão T, da Diretoria do Serviço de Administração, Benedito José de Carvalho, a licença especial de um (1) ano, "ex-vi", do art. 1.º da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, a partir do dia 2 do corrente mês.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de fevereiro de 1951.

Oscar da Costa Castro
resp. pelo expediente da Prefeitura

PORTARIA N. 199

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração que amanhã, 20 do corrente, realizar-se-á a posse solene do Exmo. Sr. Governador Constitucional do Estado, General de Divisão Alexandre Zacarias de Assunção, resolve tornar facultativo o ponto em todas as Diretorias e Departamentos Municipais e Sub-Prefeituras de Icoaraci e Mosqueiro, no referido dia.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

INSTITUTO AGRÔNOMICO DO NORTE**ESCOLA DE AGRONOMIA DA AMAZÔNIA****Edital de Concurso de Habilitação**

1. De ordem do Sr. Diretor do Instituto Agrônomico do Norte, e de acordo com autorização do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, contida no Processo CNEPA-SA-SC-254/51, faço público, a quem interessar possa, que estão abertas, as inscrições para o Concurso de Habilitação, para matrícula inicial, na Escola de Agronomia da Amazônia, no período de 20 de fevereiro a 21 de março próximo.

2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Instituto Agrônomico do Norte — Trav. Itororó, Marco, entre às 9 e 12 horas da manhã e 15 às 18 horas da tarde (horário oficial).

3. Para inscrição ao referido curso o candidato deverá juntar ou apresentar os documentos abaixo relacionados, cujas firmas devem estar devidamente reconhecidas;

a) requerimento do próprio, do pai, tutor ou procurador bastante, dirigido ao Diretor do Instituto Agrônomico do Norte, em fórmula impressa, à disposição dos candidatos na Secretaria do I. A. N.;

b) certidão de idade;

c) atestado de vacina contra a varíola;

d) atestado de sanidade física e mental passado pela Delegacia de Saúde da 3.^a Região, provando não conter doenças contagiosas ou repugnantes, nem possui defeito físico que o incapacite, para os trabalhos de campo;

e) provar estar em dias com as obrigações concernentes ao serviço militar.

EDITAIS

g) prova de idoneidade moral;

h) recibo passado pela Secretaria do IAN.;

i) prova de conclusão do curso secundário completo, isto é, certificado de licença colegial, clássico ou científico, ou ainda, certificado de conclusão do antigo curso complementar, em qualquer de suas modalidades;

j) três retratos, tamanho 3x4;

k) 1 estampilha federal de Cr\$ 2,00

Observações: os documentos mencionados nas alíneas b), c) e i), só serão aceitos tendo as firmas reconhecidas por tabelião de Belém-Pará.

As demais informações e esclarecimentos serão prestados pela Secretaria do IAN, durante as horas de expediente.

O Instituto Agrônomico do Norte reserva 10 (dez) bolsas para melhores notas dos estudantes naturais dos Estados e Territórios da Hiléia Amazônica e mais 4 (quatro) para estudantes filho do Ceará, tendo em vista a obra que os Cearenses têm prestados à região Amazônica.

Secretaria do I. A. N., 19 de fevereiro de 1951. — **Alcenor Moura**, Chefe do S. A. do IAN.

ANÚNCIOS**CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.****Aviso**

Comunico por meio deste, que se encontram à disposição dos srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, nas horas do expediente, os documentos enumerados no art. 99 da nova lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 20 de fevereiro de 1951. — **João Estevens da Silva**, Diretor-presidente.

3 vezes seguidas — Cr\$ 120,00

RADIO CLUBE DO PARÁ S/A.

Comunico aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades Anônimas.

Belém, 20 de janeiro de 1951. — (a) **Dr. Edgar de Campos Proença**, Diretor

RADIO CLUBE DO PARÁ S/A**Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente convido os srs. acionistas da Radio Clube do Pará S/A, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se a 19 de Fevereiro do corrente ano, cujos fins são:

a) Julgamento das contas da Diretoria e leitura do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1950.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Eleição da Diretoria;

d) O que ocorrer.

Belém, 3 de Fevereiro de 1951.

a) **Dr. Edegar de Campos Proença** — Diretor Presidente.

(Dias 7, 14 e 19/2)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ

Comunicamos que ficam à disposição dos acionistas deste Banco, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o art. 99º do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de janeiro de

Pará, 10 de fevereiro de 1951.

Os Diretores:

(aa) **Dr. Clementino de Almeida Lisboa**

Dr. Sulpício Ausier Bentes

Dr. Waldemar Carrapatoso Franco

(Dias 11, 14, 18 e 20)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

Na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54-1.º, acham-se à disposição dos acionistas, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de fevereiro de 1951. — Os Diretores: **Dr. Oscar Faciola-Simão Roffé** — **Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes**.

(17, 18 e 20 — Cr\$ 108,00)

BRASIL EXTRATIVA S. A.**AVISO**

Comunico, por este meio, que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede, ao Boulevard Castilhos França ns. 56/57, nas horas de expediente, os documentos enumerados no art. 99 da nova Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Francisco Miranda
Diretor-Presidente

(17, 18 e 20 — Cr\$ 120,00)

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S. A.

Comunicamos que ficam à disposição dos Srs. Acionistas desta sociedade, durante as horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de fevereiro de 1951.

Os Diretores:

Eduardo Monteiro
Antônio F. Vidigal

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARA
SEGUROS INCENDIO, TRANSPORTES E AEROVIARIOS
Balanço Geral em 30 de dezembro de 1950

ATIVO**IMOBILIZADO**

Prédios	5.648.536,80	
Máquinas, móveis e utensílios	55.979,50	5.704.516,30

REALIZÁVEL

Título da Dívida Pública Federal	447.654,60	
Diversos títulos	115.272,60	
Ações de Sociedades	20.680,00	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	104.251,00	
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	20.000,00	
Ações da Imobiliária Seguradoras Reunidas	186.000,00	
Ações do Curtume Maguari, S. A.	100.000,00	
Empréstimos hipotecários	572.500,00	
Obrigações de Guerra	328.300,00	
Apólices em cobrança	59.281,30	
Depósitos Água e Luz	1.916,00	
I. R. B. c/Retenção de Reservas	249.750,70	
Agências e Sucursais	426.737,10	
Títulos em Cobrança	65.000,00	
Aluguéis a Receber	54.230,00	2.751.573,30

DISPONÍVEL

Depósitos Bancários	5.156.237,10	
Valores em Caixa	160.198,80	5.316.435,90

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Tesouro Nacional c/Depósitos de Títulos	200.000,00	
Banco Comercial do Pará c/Depósitos de Títulos	915.538,00	
Ações em Caução	90.000,00	
Sinistros Avisados	291.682,30	
Valores em Garantia de Reservas	6.193.373,70	7.690.594,00

TOTAL GERAL Cr\$ 21.463.119,50

PASSIVO**NÃO EXIGÍVEL**

Capital	3.000.000,00	
Reserva para Oscilação de Títulos	152.376,80	
Reserva de Previdência	1.041.115,20	
Fundo de Reserva Eventual	3.728.762,30	
Fundo de Reserva Legal	622.599,60	8.544.853,90

RESERVAS TÉCNICAS

Reservas de Riscos não Expirados de Seguros	797.819,20	
Reserva de Riscos não Exp. Retrocessões	923.288,10	
Reserva de Sinistros a Liquidar Seguros	291.682,30	
Reserva de Sinistros a Liquidar Retrocessões	524.115,60	
Reserva de Contingência de Seguros	449.802,90	
Reserva de Contingência de Retrocessões	140.228,90	
Fundo de Garantia de Retrocessões	882.276,50	4.009.213,50

EXIGÍVEL

Instituto de Resseguros do Brasil c/mov.	57.841,10	
Imposto sobre prêmios a recolher	70.195,70	
Sêlo por verba e Educação a recolher	40.552,20	
Dividendos não reclamados	14.365,00	
59º Dividendo	750.000,00	
Comissão à Diretoria	150.363,60	
Gratificações a pagar	135.000,00	
Imposto de Bombeiros a recolher	140,50	1.218.458,10

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos depositados no Tesouro Nacional	200.000,00	
Títulos Depositados no Banco Comercial do Pará, S. A.	915.538,00	
Diretoria c/Caução	90.000,00	
Sinistros a Liquidar	291.682,30	
Garantia de Reservas	6.193.373,70	7.690.594,00

TOTAL GERAL Cr\$ 21.463.119,50

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARA
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1950

D É B I T O			C R É D I T O		
DESPESAS DE SEGUROS E RESSEGUROS			RECEITAS DE SEGUROS E RETROCESSÕES		
Prêmios de Resseguros no I. R. B.	1.071.407,40		Prêmios de Seguros	3.485.107,20	
Prêmios Cancelados de Seguros	100.585,40		Prêmios de Retrocessões . .	1.798.065,50	
Comissões de Seguros . .	646.553,40		Comissões de Resseguros no I. R. B.	279.764,90	
Comissões de Retrocessões . .	700.880,90		Salvados e Ressarcimentos . .	1.828,60	
Contrib. a Consórcios . . .	9.700,20		Recuperações de Sinistros de Resseguros no I.R.B. . .	50.941,80	
Sinistros de Seguros . . .	255.546,00		Reserva de Riscos não expirados de Seguros — 1949	686.741,40	
Sinistros de Retrocessões . .	401.297,70		Reserva de Riscos não expirados de Retrocessões — 1949	414.027,10	
Despesas com sinistros de Seguros	6.808,90		Reserva de Sinistros a Liquidar de Seguros 1949 . .	72.073,50	
Despesas com sinistros de Retrocessões	9.642,90		Reserva de Sinistros a Liquidar de Retrocessões — 1949	321.097,80	
Reserva de Riscos não Expirados de Seguros-1950 . .	797.819,20		Comissões de Coordenações	232,20	
Reserva de riscos não Exp. de Retrocessões — 1950 . .	923.288,10		Ajustamento de Reservas . .	15.837,30	
Reserva de Sinistros a Liquidar de Seguros-1950 . .	291.682,30		Participação em Lucros . .	139.412,00	7.265.129,30
Reserva de Sinistros a Liquidar de Retrocessões-1950	524.115,60				
Reserva de Contingência de Seguros-1950 . . .	47.016,50		RECEITAS DE INVERSÕES		
Reserva de Contingência de Retrocessões-1950 . .	35.961,30	5.822.305,80	Juros Bancários	198.566,20	
DESP. ADMINISTRATIVAS			Juros de Títulos	46.551,40	
Honorários	115.900,00		Juros de Empréstimos . .	60.566,40	
Ordenados	227.969,70		Juros sobre Retenções de Reservas	11.527,80	
Gratificações	210.000,00		Aluguéis de Imóveis	616.740,00	933.951,80
Assistência e Previdência . .	26.206,60				
Impostos e Taxas	179.092,30		RECEITAS DIVERSAS		
Luz, Fôrça e Telefone . . .	6.777,60		Reserva Compulsória	38.547,30	
Material de Consumo	26.575,50		Reserva para Oscilação de Títulos — 1949	156.558,60	195.105,90
Assinaturas e Constrib. . . .	21.857,40				
Condução e Viagem	1.880,00				
Portes e Telegramas	5.402,80				
Publicações e Propaganda . .	16.994,00				
Inst. dos Comerciários . . .	30.992,00				
Despesas de Agências	81.253,20	957.616,30			
Sêlos e Estampilhas	6.715,20				
DESPESAS DE INVERSÕES					
Despesas de Imóveis	194.862,60				
DESPESAS DIVERSAS					
Depreciações de Móveis e Utensílios	13.995,00				
Reserva para oscilação de Títulos	152.376,80	166.371,80			
DISTR. DE EXCEDENTE					
Fundo de Reserva Legal . . .					
5% de Cr\$ 1.253.030,50 . . .	62.651,50				
Fundo de Gar. de Retrocessões . .					
5% de Cr\$ 1.253.030,50 . . .	62.651,50				
Reserva de Previdência . . .					
10% de Cr\$ 1.253.030,50 . . .	125.303,00				
59º Dividendo					
25% do Cap. Realizado	750.000,00				
Comissão à Diretoria					
12% de Cr\$ 1.253.030,50 . . .	150.363,60				
Fundo de Res. Eventual					
Saldo do excedente	102.060,90	1.253.030,50			
TOTAL GERAL	Cr\$ 8.394.187,00		TOTAL GERAL	Cr\$ 8.394.187,00	

Belém, 30 de dezembro de 1950

O Contador—(a) Paulo

Reg. D.

E. C. n. 31.396—Reg. C. R. C. n. 0.110

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 1950

Ao sermos convidados pela Diretoria da Companhia de Seguros Aliança do Pará, em data de 8 de fevereiro de 1951, e depois de examinarmos todos os documentos referentes ao exercício de 1950, é com verdadeira satisfação que nos cumpre anunciar a clareza de todos os trabalhos e operações realizadas, merecendo integral aprovação a prestação de contas apresentada pela Diretoria em seu Relatório.

Também em face da situação financeira e do acúmulo importante de suas reservas, somos de opinião pela distribuição do dividendo de 25% do capital realizado.

Na qualidade de Membros do Conselho Fiscal, assinamos o presente em data de 8 de fevereiro de 1951.

(aa) **Salviano Ramos Barreto**
Virgínio de Araújo Teixeira
Olavo de Carvalho Cordeiro

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE MARÇO DE 1951

Srs. Acionistas.

Como é do vosso conhecimento, tem esta reunião a finalidade de esclarecer-vos o que nos foi possível realizar no ano que findou, submeter à vossa apreciação as nossas contas e solicitar o vosso julgamento.

Temos o prazer de comunicar que o volume de negócios no exercício de 1950 foi o mais importante que já alcançou esta companhia nos seus cinquenta anos de existência. Na mesma proporção, estão os resultados que passamos a analisar:

A RECEITA elevou-se a Cr\$ 8.394.187,00 cuja procedência especificamos:

Prêmios de Seguros e Retrocessões	5.283.172,70	
Comissões de Resseguros cedidos	279.997,10	
Recuperação de Sinistros Salvados e Ressarcimentos	50.941,80	
Receita de Inversões	1.828,60	
Receitas Diversas	922.424,00	
Reversão de Reserva de 1949	205.324,40	
	1.650.498,40	8.394.187,00

A DESPESA atingiu a Cr\$ 7.141.156,50, cuja aplicação discriminamos:

Prêmios de Resseguros Cedidos	1.071.407,40	
Comissões de Seguros e Retrocessões	1.347.434,30	
Prêmios cancelados de Seguros	100.585,40	
Contribuições a Consórcios	9.700,20	
Despesas administrativas gerais	957.616,30	
Despesas de inversões	194.862,60	
Despesas diversas	13.995,00	
Sinistros de Seguros e Retrocessões	656.843,70	
Despesas com Sinistros	16.451,80	
Reservas Técnicas de 1950	2.772.259,80	7.141.156,50

Encontramos o Excedente de ... Cr\$ 1.253.030,50

que distribuimos conforme determinam o Regulamento e os Estatutos:

Fundo de Reserva Legal	62.651,50	
Fundo de Garantia de Retrocessões	62.651,50	
Reserva de Previdência ..	125.303,00	
59.º Dividendo	750.000,00	
Comissão à Diretoria ...	150.363,60	
Fundo de Reserva Eventual	102.060,90	1.253.030,50

Para melhor análise, cumpre-nos avaliar a procedência dos resultados obtidos que assim classificamos:

Resultado líquido de Inversões	727.561,40
Lucro propriamente de seguros	525.469,10

Cr\$ 1.253.030,50

É fácil compreender que a aplicação do capital disponível encontra segura e proveitosa renda.

Convém salientar que o capital social integralizado é de Cr\$ 3.000.000,00 que, adicionado às reservas, indica-nos o total de Cr\$ 12.554.067,40, importância essa movimentada nas nossas transações. Apreciando com atenção, vereis que as Reservas foram grandemente aumentadas, por força dos Regulamentos em vigor, oferecendo a maior garantia, tanto àqueles que nos distinguem com a sua preferência em seguros, como aos Srs. Acionistas.

Aos D. D. Representantes do D.N.S.P.C. e I.R.B. que sempre nos atenderam com solicitude, Srs. Membros do Conselho Fiscal, aos nossos amigos e segurados, agentes de São Paulo, Rio de Janeiro e Manaus e aos dedicados funcionários, o nosso reconhecimento pela cooperação e esforços empregados em benefício desta Sociedade.

De acordo com os Estatutos, ides eleger os Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e mais um Presidente e dois Secretários para a mesa da Assembléia Geral no exercício de 1951.

Deixa de haver eleição para Diretoria e seus suplentes, por ter sido eleita em 1950 a atual por 3 anos.

Belém, 8 de fevereiro de 1951.

(aa) **José Vitorino d'Oliveira**
Américo Nicolau Soares da Costa
Aloísio Guilherme Ferreira Costa
Os Diretores:

(aa) **JOSÉ VITORINO D'OLIVEIRA**

AMÉRICO NICOLAU SOARES DA COSTA
ALOÍSIO GUILHERME FERREIRA COSTA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.244

EXPEDIENTE DO DIA 16
DE FEVEREIRO DE 1951

Juiz de direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE
SOUSA MOTTA

No requerimento de Ma-
ria Faria Esteves — D.
A. — Sim, prestando as
declarações legais.

—Idem, de Lídia Silva
— Mandou expedir porta-
ria.

—Idem, de Izael Fran-
cisco da Cunha — Idênti-
co despacho.

Escrivã Sarmento:
Inventário de Samuel
Abraham Bendelak — Ao
cálculo.

Escrivão Odon:

Interdição de João Ba-
tista de Barros — A conta
—Acidente no traba-
lho de que foi vítima Joa-
quim Jesus Barreto — No-
tifique-se.

—Idem, de Vital Ro-
drigues da Costa — Ao
Dr. 2.^o Curador de Aci-
dentes.

—Arrolamento de Pe-
dro Ferreira de Oliveira—
Julgou a partilha.

—No requerimento de
Odete Vale de Leal Mar-
tins — Em termo de reti-
ficação.

—Idem, de Belmiro
Maia — Conclusos.

Escrivão Maia:

Ação cominatória: A.,
Antônio da Silva Magno;
R., Cesário Torga — Vista
à parte contrária, sobre a
indicação de perito.

—Arrolamento de To-
mázia Cândida de Jesus

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Correia — Vista aos inte-
ressados.

—No requerimento de
Antônio da Silva Magno
— Sim.

Escrivão Leão:

Arrolamento de Raimun-
da da Silva Guimarães —
Vista aos interessados.

—Idem, de Maria Fer-
reira dos Santos — Vista
aos interessados.

—Despejo: A., Criso-
lina Vieira Barroso; R.
Antônio Brígido — A
conta.

Escrivão Lima:

Inventário de Joana Ma-
chado Pereira — A conta.
—Idem, de Joana Al-
ves Delgado — Sim.

—Idem, de Constanti-
no Valério da Silva Vilaça
— Vista aos interessados.

—Idem, de Abelard
Silva — Vista aos interes-
sados.

—Idem, de Abraham
Elias Gabbai — Mandou
oficiar na forma pedida.

—Idem, de Antônio
Mendes Carneiro — No-
meou Curador Especial o
Dr. Ribamar Soares.

—Tutela das menores
Cleonice e Creusalina Go-
mes de Santana — No-
meou tutor o Sr. Euclides
da Paz de Jesus.

—Interdição de Con-
cetta Palumbo Latte —
Mandou submeter a peci-
dame, no

meando peritos os Drs.
Porto de Oliveira e Aver-
tanto Rocha.

—No requerimento de
Sulpicio Soter Codorvil
— Conclusos.

Juiz de Direito da 2.^a vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO
DE SOUSA

Deferindo o executivo
requerido pelo I. dos Co-
merciários contra Abun-
dância Medeiros Dias.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. RUI BUAR-
QUE DE LIMA

No requerimento de João
Malcher Dias — D. A.
Cite-se.

—Idem, de Swing In-

dústria e Comércio Ltda—
Conclusos.

—Imissão de posse:
A., Maria de Lima San-
tos — Designou o dia 5 de
março, p., às 11 horas,
para a audiência de ins-
trução e julgamento.

—Despejo: A., Brí-
gida Pereira de Sousa —
Idem, idem, dia 28 do cor-
rente.

—Ação ordinária: A.,
Harley Nogueira Vieira;
R., Raimundo Macedo Va-
lois — Idem, idem, dia 6
de março p., às 11 horas.

—Ação executiva: A.,
Maria Clotilde Geopfert;
R., A. Dias Maia — Idem,
idem, dia 1.^o de março en-
trante, às 11 horas.

—Restituição de pos-
se: A., Manoel Raimundo
de Albuquerque; R., Ma-
ria Matilde da Silva —
Julgou procedente a ação.

—Arrolamento de Ama-
ro da Silva Marques —
Deu-se por impedido.

EDITAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edi-
tal a José Ferreira Pinto,
que foi apresentada em
meu cartório, à Travessa
Campos Sales n. 90-1.^o an-
dar, da parte do Banco do
Brasil S. A., para aponta-
mento e protesto, por falta
de pagamento a duplicata
de conta mercantil n. 4.965,
no valor de quarenta e qua-
tro mil e setecentos cruzei-
ros (Cr\$ 44.700,00) por V.
S. aceita, a favor do Banco

apresentante e o intimo e
notifico ou a quem legal-
mente o represente para
pagar ou dar a razão por
que não paga a dita dupli-
cata de conta mercantil, fi-
cando ciente desde já que o
protesto respectivo será la-
vrado e assinado dentro do
prazo legal.

Belém, 16 de fevereiro
de 1951. — Aliete do Vale
Veiga, oficial do protesto.

(Dias 18 e 20—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta pública

O Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da 2.^a vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento que no dia dois (2) de março, às dez horas, irá a público pregão de venda e arrematação, à porta da sala deste Juízo, pelo porteiro dos auditórios, os seguintes bens, penhorados à firma comercial desta praça, A. Guilherme & Cia., no executivo que lhe move o Sr. Humberto Cordeiro:—Um cofre forte, de origem Norte-americana, fabricante "Marvin Safe Co", com 2 portas internas e duas portas externas, medindo noventa centímetros de largura, por noventa ditos de altura, avaliado em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Um cofre de ferro, de origem inglesa, fabricante "Milners Co", com 2 portas, medindo um metro de largura por dois ditos de altura, avaliado em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima referidos, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre as avaliações. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro, e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias de fevereiro de 1951. Eu, Marieta de Castro Sarmento, escrivão o escrevi. — (a) João Bento de Sousa.

(1 vez)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jovino Matias Rodrigues e a senhorinha Maria Maciel Chaves.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, estivador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Alferes Costa n. 551, filho de Serafim Isaias Rodrigues e de Dona Brasilina Assis Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, serviços domésticos, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Alferes Costa n. 551, filha de Brasilino Maciel e de Dona Maria Joana Chaves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório

(Dias 20 e 27—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Teodoro dos Santos Monteiro e a senhorinha Maria Cláudia Pantoja.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mena Barreto n. 195, filho legítimo de Luciano Monteiro da Conceição e de Dona Faustina Antônia da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mena Barreto n. 195, filha legítima de Manoel Pantoja dos Santos e de Dona Adelaide Carreira de Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(Dias 20 e 27—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Bernardino de Oliveira e a senhorinha Raimunda Ferreira Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Mauriti n. 95, filho de Bernardino de Oliveira e de Dona Francisca Ferreira de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, serviços domésticos, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti n. 95, filha legítima de Honorato Ferreira de Lima e de Dona Verônica de Nazaré Baía.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Rodrigues de Almeida e a senhorinha Maria de Nazaré Chaves Mendes.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, açougueiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Angustura n. 37, filho legítimo de Pedro Cordeiro de Almeida e de Dona Luiza Rodrigues de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Almirante Wandencolk n. 622, filha legítima de Antônio Cardoso Mendes, e de Dona Hilari-na Chaves Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(11 e 18/2/51 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Damião Nunes e a senhorinha Esterlita de Miranda Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Ferreira Pena, 29, filho legítimo de Argemiro da Costa Nunes e de dona Joanna Evangelhista Nunes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Marapanin, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e

residente à trav. da Vileta, 894, filha legítima de Manoel Timotheo Ferreira e de dona Júlia de Miranda-Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(13 e 20 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Lazaro da Conceição Quadros e a senhorinha Maria da Glória dos Santos Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente á rua Domingos Marreiros, 440, filho legítimo de Raymundo Quadros e de dona Maria da Conceição das Chagas.

Ela é também, solteira, natural do Pará, Marapanin, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente á trav. 14 de Março Vila Moreira, 3, filha legítima de Fausto Astrogildo Duarte e de dona Ernestina dos Santos Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(13 e 20 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato de Lima e a senhorinha Adélia Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. dos Jurunas n. 441, filho de Dona Orcilia Nonato de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 196, filha de Dona Rosa Gouvêa Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 14 e 21—Cr\$ 40,00)

CÓPIA DE PROCLAMA N. 3.526

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Olavo de Barros e Silva e Odete de Jesús Felix da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, piloto da Marinha Mercante, residente e domiciliado em Belém, filho legítimo de Guilherme Girard de Barros e Silva e de Dona Tereza Caxilê de Barros e Silva.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Sul, Pelotas, prendas domésticas, residente e domiciliada em Pelotas, filha legítima de Joaquim Felix da Silva e de Dona Maria de Jesús Felix da Silva.

rimetro compreendido entre o beco da Matinha, de onde dista 36m,40 e Avenida 25 de Setembro: Limita-se à direita os imóveis 62 e a esquerda sn. Medindo

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 183, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Pelotas, 1 de janeiro de 1951. (a) Dora Ribas Duarte, oficial do Registro Civil da 2.ª Zona.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje, o faço publicar, dato e assino com arubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 14 e 21—Cr\$ 40,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e arrumação

Pelo presente, faço saber a quem interessar possa, que havendo o Dr. Rubens Rodrigues Lima, requerido o alinhamento e arrumação do terreno de sua propriedade, a 2.ª légua patrimonial, Av. Tito Franco, medindo 110m,00 de frente por 440m,00 de fundos, limitando de ambos os lados com quem de direito, marquei o dia 28 do corrente, às 9 horas da manhã, para os trabalhos de medição convidando os senhores confinantes a comparecerem na data, hora e local designados, a fim de assistirem os serviços respectivos, reclamando o que for a bem dos recíprocos interesses.

Diretoria do Patrimônio Municipal, 19/2/51. — (a) Hugo N. Santos, engenheiro-agrônomo.

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Estefania Iria Marçal, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, requerido por aforamento o terreno na quadra: Travessa Jutá, para onde faz frente e Praça Floriano Peixoto, na projeção dos fundos, no pe-

66m,30 de fundos com uma área de 417m2,69.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deturpamento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de fevereiro de 1951. — (a) Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

FACULDADE DE DIREITO NO PARA

Concurso da Cadeira de DIREITO COMERCIAL

Nos termos do § 3.º, do art. 1.º, da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e de ordem do Sr. Diretor faço saber ao bacharel Leurenço do Vale Paiva, candidato inscrito ao provimento da cadeira de Direito Comercial e a quem mais interessar possa que, conforme resolução do Conselho Técnico Administrativo e Congregação desta Faculdade, fica constituída a comissão julgadora do referido concurso, dos seguintes professores: Des. Augusto Rangel de Borborema, Joaquim Gomes de Norões e Sousa, Cécil Augusto de Bastos Meira, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e Ignácio de Sousa Moita.

Comunico outrossim que a comissão julgadora instalar-se-á, para o início do processo do dito concurso, no dia 20 de março próximo às 20 horas, no edifício da Faculdade de Direito do Pará, à Praça Barão do Rio Branco n. 93.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, em 17 de janeiro de 1951. — Frederico Sampaio Fortuna, Secretário.

(Dias 20/1, 5/2 e 19/3)